



PORTARIA Nº. 417/2014

De: 18 de Agosto de 2014

“Exonera a pedido José Serafim da Silva e dá outras providências”.

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN, PREFEITO DO MUNICIPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Art. 54 da Lei Municipal 018/1991;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido **José Serafim da Silva**, a partir de 18 de Agosto de 2014 do cargo efetivo de **Serviços Gerais**, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, em 18 de Agosto de 2014.

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN
Prefeito Municipal